



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 449 / 87

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

L E I :

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cz\$ 300.000,00 (CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZA DO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA QUANTIA DE ATÉ Cz\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS), DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR E A SABER:

1300 - ÓRGÃO - DEPARTAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E DE LAZER E ESPORTES

1340 - UNIDADE - DIVISÃO DE LAZER E ESPORTES

1340,08462281.27 - CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cz\$ 300.000,00

SOMA.....Cz\$ 300.000,00

TOTAL DO DEPARTAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES

E JARDINS E DE LAZER E ESPORTES.....Cz\$ 300.000,00

ART. 2º - COMO RECURSO PARA O CRÉDITO A SER ABERTO NA FORMA DO ARTIGO ANTERIOR, FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A UTILIZAR IGUAL VALOR DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO EM VIGOR, A SABER:

0700 - ÓRGÃO - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

0720 - UNIDADE - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

LETTERS OF CREDIT IN THE AMERICAN
AND EUROPEAN





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 449/86

FLS. 02

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES..Cz\$ 300.000,00

SOMA.....Cz\$ 300.000,00

TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

E VIAÇÃO.....Cz\$ 300.000,00

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAÇO MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO, XXV DA INSTALAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.

FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

R. devido(s) nesta data:

nº
Ivaiporã, 11 de set. de 1986

Alencar

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 22/09/86

Alencar

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em ____/____/____

Ata(s) n.º ____ e ____

Alencar

Diretor de Secretaria

Art.

ENCAMINHE-SE
Em 22/09/86

As Comissões
Permanentes

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 06/10/86

Ata(s) n.º ____ e ____

Alencar

Diretor de Secretaria

Rejeitado por 5 votos a 1 em 1ª discussão

Rejeitado, quando reapresentado em 13.10.86, e ~~se~~ depois Quando reapresentado, o V. Flávio M. de Proença requereu a sua retirada alegando que já foi rejeitado e não mais deve voltar a plenário, o que foi acatado.

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em ____/____/____

Ata(s) n.º ____ e ____

Alencar

Diretor de Secretaria



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 449/86

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de CZ\$ 300,000,00(Construção de Canchas Esportivas) e dá outras providências.

P A R E C E R C O N J U N T O

Os membros das Comissões de Justiça e Redação e de Obras e Serviços Públicos e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao analisarem o Projeto de Lei nº 449/86 de autoria de Executivo Municipal, constataram ser o mesmo lógico, redigido dentro das normas e regras gramaticais, bem como constitucional.

Do exame detido do Projeto de Lei nº 449/86, constatou-se ser o mesmo viável e oportuno, já que tem suporte Orçamentário através do Cancelamento de outra dotação, pelo que emitem o presente parecer favorável à sua aprovação.

MICHEL ZAVARDINI OLIVEIRA

AUGUSTO MARTINS DE ANDRADE

ELIAQUIM SÉRGIO CHAVES DA CONCEIÇÃO

MIROSLAU STRESSER

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES

1974-1975

OFFICE OF THE COMPTROLLER



Department of Education

Division Office - Manila

Office of the Regional Director

Manila, Philippines

TO: The Regional Director, Office of the Regional Director, Department of Education, Manila, Philippines.

FROM: The Comptroller, Office of the Comptroller, Department of Education, Manila, Philippines.

SUBJECT: Request for information regarding the status of the accounts receivable of the Department of Education, Manila, Philippines.

Reference is made to the letterhead memorandum dated 1974-1975, Manila, Philippines, regarding the status of the accounts receivable of the Department of Education, Manila, Philippines.

Very truly yours,
[Signature]



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 449/86

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Credito Adicional Suplementar no valor de CZ\$ 300,000,00(Construção de Canchas Esportivas) e dá outras providencias.

P A R E C E R C O N J U N T O

Os membros das Comissões de Justiça e Redação e de Obras e Serviços Públicos e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao analisarem o Projeto de Lei nº 449/86 de autoria de Executivo Municipal, constataram ser o mesmo lógico, redigido dentro das normas e regras gramaticais, bem como constitucional.

Do exame detido do Projeto de Lei nº 449/86, constatou-se ser o mesmo viavel e oportuno, ja que tem suporte Orçamentário através do Cancelamento de outra dotação, pelo que emitem o presente parecer favoravel à sua aprovação.

MIGUEL ZANARDINI OLIVEIRA

AUGUSTO MARTINS DE ANDRADE

ELIAQUIM SÉRGIO CHAVES DA CONCEIÇÃO

MIROSLAU STRESSER

